

Amortacia Novellina afim de prestar as suas contas, ficando o actual Prefeito autorizada a despende pelo verbo "Obra Publica" a importancia necessario para o cumprimento dos processos. Haum treze de januario de mil novecentos e vinte e sete. Agradecido do Carto Machado. Posto em discussao e a ordem a presente deliberar de go a presente indicacao foi julgado objecto de deliberacao, mandando o Senhor Presidente que a indicacao acima fosse a Comissao de Just. d'ago Comissao de Legislaçao e Just. tica e Redaçao para darem seus pareceres. Nada mais havendo a tratar, e o Senhor presidente suspendeu a reunião, marcando outra para o dia quinze do corrente mez, designando para o ordem do dia leitura do parecer dos Comissões da indicacao acima e sua substituição do presidente nas ditos Comissões nomeada o recorde e leitura durante quinzena, de accordo com o artigo trinta e oito do Regulamento Interno do Conselho. E nada mais ha vendo a tratar se foi encerrada a presente reunião de tudo se lavando a presente acta. Eu, Teodoro Spardo, secretario, substituo assinado.

Machado,

Teodoro Spardo

Marysa Costa Machado

Teodoro Spardo

Jose Antonio Paupscio

Acta da 2ª reunião da sessão extraordinaria realizada em 15 de januario de 1927 de accordo com o acto n.º 3 de oito de januario corrente do Senhor Prefeito Municipal em exercicio.

Presidente: Mario Lallo

Secretario: Teodoro Spardo

Haum quinze dias do mez de januario de mil novecentos e vinte e sete nesta cidade de Coles Brito, Estado do Rio de Janeiro e do Municipio de Coles Brito, feito e chamado requerimento pelo Senhor Secretario a ella responderem os seguintes senhores vereadores: Mario Lallo, de

Dezados e Jovens e Jovens da Corte e Machado, e Affonso Pereira de
Lima, e Antonio Duarte Guimarães, e outros, sobre a causa de
Antonio Machado, demandado de comparecer com causa justificada
e responder Poluccioni Abacellino de Obediencia. Tendo o mesmo
lejal e senhor Presidente declaram aberta a causa, e não havendo expe-
diente a seu lido, passou-se o Ordeno do dia. Pede a pala-
vra o vereador Dezados e Jovens, como membro das Commis-
sões de Legislação, Justiça e Recovação, e o seguinte parecer: "As
Commissões de Legislação, Justiça e Recovação, a quem
foi presente a Indicação do vereador e Jovens da Corte Machado,
mandando, de accordo com o artigo trinta e seis paragrapho
unico da Lei numero mil setecentos e trinta e quatro, de qua-
torze de Novembro de mil novecentos e vinte e um, respan-
sabilizar o ex-prefeito Antonio Duarte Guimarães, por não
ter cumprido os despositivos numero nove e quinze do ar-
tigo trinta e seis da mesma Lei e ficando, esta Commissão por-
vada de executar as attribuições do artigo vinte e cinco nume-
ro tris, da mesma Lei, de pois de haver examinado a
referida Indicação e estado de sobejo intirodo, dos accu-
sas do ex-prefeito Antonio Duarte Guimarães e Novellius, em não
prestar contas de sua gestão e fazer entrega de livros, cofre
e saldo que ainda estão em seu poder, resolveu em accitor
a dita Indicação, apresentando em plenario o seguinte
Projecto: Artigo primeiro - Fica o Presidente do Cama-
ra Municipal de Leoborino, actualmente no cargo, digo actu-
almente no exercicio do cargo de Prefeito, autorizado, de
acordo com o artigo trinta e seis paragrapho unico
da Lei mil setecentos e trinta e quatro, de quatorze de
Novembro de mil novecentos e vinte e um, a notificar
judicialmente o ex-prefeito cidadão Antonio Duarte
Guimarães, a fim de compellir o mesmo cidadão a prestar
suas contas. Artigo segundo - Seu pagamento de custos
e mais desposos com o processo, fica o actual Prefeito Muni-
cipal, autorizado a dispenda pelo verba "Obras Publicas" a quan-
ta necessario. Artigo terceiro - Revogam-se as dispo-
sições em contrario. S. S. em quinze de Janeiro de mil
novecentos e vinte e sete. Dezados e Jovens - e Jovens da Cor-
te Machado - Antonio Duarte Guimarães. Submettido
a discussão e a voto o parecer foi esse o da pa-

se todos approvado. Nada mais havendo a tratar, se o Senhor
Presidente declarou encerrado a presente convocação extra-
ordinaria e convidou os Senhores vereadores a aguardarem
no recinto o tempo necessario para se fazer o presente
acto. Reaberto a reunião mais haui depois, foi lido e
approvado sem discussão este acto, declarando o Senhor
Presidente estar encerrado a primeira sessão extraordi-
naria do corrente anno, da Camara Municipal de Co-
bo Frio. O Senhor Presidente agradeceu a todos os Senhores
vereadores presentes os seus valiosos concursos.

Mair Sally
Desodor Quirino

José Antonio Sampaio
Justiça Ferreira dos Santos
Macy da Costa Machado
Rafael Pereira de Souza
Antônio Duarte Guimarães

Acta da primeira reu-
nião preparatoria para
verificação de poderes de
Prefeito e Vereadores Muni-
cipaes deitos e de ploma-
dos e em conformidade com a Lei
2033 de 8 de Novembro de 1825,
para o triennio de 1827 e
1828.

As vinte e seis do Mês de Abril de
mil novecentos e vinte e seis, as duas horas,
reunidos no Paço da Camara Municipal de
Cabo Frio, Entre os Rios a fim de se procederem
os artigos (102) e contrahidos e outros artigos, e seus
paraphrases da Lei numero dois mil e
trezentos e tres, de oito de Novembro de (1826) e
mil novecentos e vinte e seis, e os diversos
deplomados por Antonio Sampaio Doutor